APROVADO
Em 19 / 12 / 2017
Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 942/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CALÇAMENTO DA AVENIDA RAPHAEL BARBOSA BRAHIM, SITUADA NO BAIRRO GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação asfáltica nas ruas e avenidas da cidade é de suma importância para a população, uma vez que proporciona a melhoria da qualidade de vida e da trafegabilidade de veículos e pedestres.

Convém destacar que, os moradores da referida avenida vêm sofrendo com o período chuvoso devido o acúmulo de água na via urbana supracitada, que dificulta o ir e vir dos cidadãos, pois além de danificar veículos automotores vem gerando riscos de acidentes, causando assim diversos transtornos à população.

Portanto, por se tratar de um anseio da comunidade e por entendermos que o calçamento é a melhor alternativa para solucionar essa problemática, bem como contribuir para o embelezamento do bairro, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos as devidas providências para o atendimento da mesma.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 18 de dezembro de 2017.

PAULO CHAGAS
Vereador